DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 13 de fevereiro de 1985 — ANO IX — Nº 31

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.447, DE 13 DE fevereiro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 16.739.460.649 (dezesseis bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 16.739.460.649 (dezesseis bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	70.000.000
00 - 3.1.3.2	- OUtros Serviços e Encargos	150.000.000
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	170.000.000
00 - 4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Reseprentativos de Capital já Integralizado.....	16.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.029	- Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	220.000.000

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750251.015	- Complementação das Obras e dos Equipamentos do Instituto de Saúde do Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	528.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1802.15814872.919	- Programa de Ação Comunitária	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	120.800.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048	- Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Aquitetura e Urbanismo e de Edificações	
00 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	682.500.000
00 - 4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	417.500.000
1901.10585752.089	- Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.000.000.000
1901.16915751.101	- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.000.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.16885311.907	- Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	
00 - 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos.....	2.183.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.16915751.113	- Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	
00 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	38.100.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU

2004.10600251.120	- Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	
00 - 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	4.000.000.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04090451.839	- Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais no Meio Rural	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	105.000.000
2102.04070212.856	- Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais	
00 - 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes.....	341.700.000

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

SECRETARIA DE SAÚDE 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

00 - 3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas.. 20.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06300251.018 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.408.152.600

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 - 4.3.1.3-01 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE 2.258.708.049

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro e pela anulação de dotação orçamentária, na forma que se segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO 16.659.760.649

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04130671.895 - Discrimanção e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 79.700.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores e na forma dos quadros anexos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.424.000.000	3.218.000.000	5.089.953.000	244.000.000	11.975.953.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.688.000.000	2.688.000.000	4.676.858.000	- 0 -	10.052.858.000
	- Outras Despesas Correntes	490.000.000	520.000.000	400.000.000	244.000.000	1.654.000.000
	- Despesas de Capital	246.000.000	10.000.000	13.095.000	- 0 -	269.095.000
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	701.701.000	703.000.000	1.017.082.000	333.250.000	2.755.033.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	294.000.000	300.000.000	467.082.000	- 0 -	1.061.082.000
	- Outras Despesas Correntes	290.000.000	403.000.000	550.000.000	333.250.000	1.576.250.000
	- Despesas de Capital	117.701.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	117.701.000
1.400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.113.728.750	16.293.856.745	28.088.607.645	8.638.195.860	68.134.389.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	11.066.000.000	11.066.000.000	22.562.986.000	2.000.000.000	46.694.986.000
	- Outras Despesas Correntes	3.560.268.750	5.220.856.745	5.516.950.645	6.638.195.860	20.936.272.000
	- Despesas de Capital	487.460.000	7.000.000	8.671.000	- 0 -	503.131.000
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	42.438.708.049	26.750.000.000	36.100.000.000	47.784.962.000	153.073.670.049
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000.000	4.350.000.000	7.400.000.000	491.106.000	16.241.106.000
	- Outras Despesas Correntes	3.980.000.000	4.600.000.000	4.900.000.000	5.680.652.000	19.160.652.000
	- Despesas de Capital	34.458.708.049	17.800.000.000	23.800.000.000	41.613.204.000	117.671.912.049
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.727.268.000	883.750.000	1.051.586.000	19.220.000	3.681.824.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	703.500.000	720.000.000	931.586.000	- 0 -	2.355.086.000
	- Outras Despesas Correntes	250.000.000	150.000.000	120.000.000	19.220.000	539.220.000
	- Despesas de Capital	773.768.000	13.750.000	- 0 -	- 0 -	787.518.000
1.800	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6.157.235.595	7.700.613.000	9.130.637.000	1.771.896.000	24.760.381.595
	- Pessoal e Encargos Sociais	357.000.000	360.000.000	676.566.000	- 0 -	1.393.566.000
	- Outras Despesas Correntes	112.000.000	87.000.000	33.047.000	34.179.000	266.226.000
	- Despesas de Capital	1.000.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	5.000.000
1.802	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.875.714.595	5.087.250.000	6.087.428.000	- 0 -	15.050.392.595
	- Outras Despesas Correntes	1.724.881.000	2.119.578.000	2.327.959.000	1.736.217.000	7.908.635.000
	- Despesas de Capital	86.640.000	45.785.000	4.137.000	- 0 -	136.562.000
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	17.126.132.249	27.303.183.359	24.259.460.000	22.465.388.000	91.154.163.608
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.320.000.000	1.350.000.000	2.231.220.000	- 0 -	4.901.220.000
	- Outras Despesas Correntes	1.015.000.000	1.015.000.000	950.000.000	527.175.000	3.507.175.000
	- Despesas de Capital	6.455.003.359	15.325.283.359	10.663.340.000	13.428.100.000	45.871.726.718
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.600.000.000	6.000.000.000	6.100.000.000	6.642.314.000	23.342.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	220.000.000	270.000.000	280.956.000	970.956.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	150.000.000	200.000.000	56.652.000	526.652.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.630.000.000	1.650.000.000	2.890.000.000	656.991.000	6.826.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	300.000.000	- 0 -	1.769.170.000
	- Despesas de Capital	1.016.958.890	892.900.000	654.900.000	873.200.000	3.437.958.890
2.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.535.219.426	5.770.630.000	6.337.997.000	6.498.362.000	27.142.208.426
	- Pessoal e Encargos Sociais	850.500.000	860.000.000	1.504.450.000	- 0 -	3.214.950.000
	- Outras Despesas Correntes	2.459.955.000	3.348.630.000	2.508.547.000	1.890.940.000	10.208.072.000
	- Despesas de Capital	5.224.764.426	1.562.000.000	2.325.000.000	4.607.422.000	13.719.186.426
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU	9.562.160.000	4.981.931.000	8.407.267.000	1.000.000.000	23.951.358.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.401.700.000	3.401.700.000	6.827.038.000	- 0 -	13.630.438.000
	- Outras Despesas Correntes	1.806.955.000	1.403.478.000	1.403.477.000	1.000.000.000	5.613.910.000
	- Despesas de Capital	4.353.505.000	176.753.000	176.752.000	- 0 -	4.707.010.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5.231.039.000	6.694.130.000	8.197.288.000	7.113.543.000	27.236.000.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	310.000.000	320.000.000	533.118.000	- 0 -	1.163.118.000
	- Outras Despesas Correntes	90.000.000	90.000.000	120.000.000	77.122.000	377.122.000
	- Despesas de Capital	2.000.000	2.200.000	867.000	- 0 -	5.067.000
2.102	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.929.000.000	4.101.000.000	5.127.000.000	5.158.178.000	17.315.178.000
	- Outras Despesas Correntes	1.048.180.000	987.340.000	978.433.000	926.588.000	3.940.541.000
	- Despesas de Capital	16.750.000	18.920.000	11.200.000	18.920.000	65.790.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	720.000.000	1.008.000.000	1.260.000.000	827.875.000	3.815.875.000
	- Outras Despesas Correntes	106.215.000	160.000.000	160.000.000	104.860.000	531.075.000
	- Despesas de Capital	8.894.000	6.670.000	6.670.000	- 0 -	22.234.000
2.200	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.879.154.000	9.756.212.000	4.625.500.000	2.009.995.000	30.270.861.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	10.036.500.000	5.710.800.000	- 0 -	- 0 -	15.747.300.000
	- Outras Despesas Correntes	1.510.000.000	2.010.000.000	2.000.000.000	1.917.007.000	7.437.007.000
	- Despesas de Capital	209.291.000	500.000	- 0 -	- 0 -	209.791.000
2.202	ENTIDADES SUPERRVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.386.000.000	1.386.000.000	2.425.500.000	92.988.000	5.290.488.000
	- Outras Despesas Correntes	600.000.000	528.412.000	80.000.000	- 0 -	1.208.412.000
	- Despesas de Capital	137.363.000	120.500.000	120.000.000	- 0 -	377.863.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISRITO FEDERAL	24.549.152.600	14.859.380.000	2.790.230.000	3.500.000.000	45.698.762.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	18.400.000.000	11.737.380.000	- 0 -	1.000.000.000	31.137.380.000
	- Outras Despesas Correntes	4.500.000.000	3.000.000.000	2.970.230.000	2.500.000.000	12.790.230.000
	- Despesas de Capital	1.649.152.600	122.000.000	- 0 -	- 0 -	1.771.152.600

DECRETO N.o 8.448, DE 13 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) , à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001315/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr$... 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2004.10600251.120 - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo.

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.300.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1.984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.449, DE 13 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 32.600.000 (trinta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000449/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 32.600.000 (trinta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 32.600.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.450, DE 13 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 156.697.918 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezoito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000091/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 156.697.918 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e dezoito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 56.697.918
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 100.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro/84 proveniente do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos-Fundo IDR e pela anulação total de dotação orçamentária da própria Unidade na forma que se segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO 46.627.918

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1402.03070212.106 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.2.1.4 - Contribuições a Fundos..... 55.035.000

00 - 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos..... 55.035.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com o artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	713.162.918	859.285.000	1.326.981.000	156.987.000	3.056.415.918
	- Pessoal e Encargos Sociais	472.500.000	486.000.000	862.981.000	- 0 -	1.821.481.000
	- Outras Despesas Correntes	215.662.918	366.000.000	464.000.000	156.987.000	1.202.649.918
	- Despesas de Capital	25.000.000	7.285.000	- 0 -	- 0 -	32.285.000

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RITA MARIA DO CARMO SANTANA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 19.606-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-08, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985
SILVANO BONFIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 13 (treze) dias, o prazo de entrega do material constante da Carta Convite nº 025/84-RA-IV, com relação ao item 10 (dez), adjudicado à firma FUTURA — Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda, de acordo com o artigo 68, § 2º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/RA-IV, para as demais providências.

Brazlândia-DF, 25 de janeiro de 1985
HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CRISTINE SARDINHA SCHNEIDER Bibliotecário, matrícula 24.129-6, Código LT-NS-723.A, Ref. NS09, da função de Chefe da Seção de Coleta da Informação, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEA, a contar de 10 de fevereiro de 1985.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985
LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARUSKA TECHMEIER, Bibliotecário, matrícula 25.171-6, Código LT-NS-723-A, Referência NS.09, para exercer a função de Chefe da Seção de Coleta da Informação, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985
LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.985

(EM Cr$ 1.000)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	19.572.257	19.492.257
I - Plano Piloto e Setores	9.072.257	9.072.257
II - Cidades Satélites:	10.500.000	10.420.000
a) Núcleo Bandeirante	700.000	700.000
b) Gama	1.500.000	1.500.000
c) Taguatinga	3.000.000	3.000.000
d) Brazlândia	700.000	700.000
e) Sobradinho	700.000	700.000
f) Planaltina	1.100.000	1.100.000
g) SRIA	800.000	720.000
h) Ceilândia	2.000.000	2.000.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	1.300.000	1.380.000
I - Plano Piloto	500.000	500.000
II - Cidades Satélites:	800.000	880.000
a) Núcleo Bandeirante	70.000	70.000
b) Gama	70.000	70.000
c) Taguatinga	70.000	70.000
d) Brazlândia	70.000	70.000
e) Sobradinho	70.000	70.000
f) Planaltina	70.000	70.000
g) SRIA	320.000	400.000
h) Ceilândia	60.000	60.000
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	3.000.000	3.000.000
a) Núcleo Bandeirante	200.000	200.000
b) Gama	800.000	800.000
c) Taguatinga	700.000	700.000
d) Brazlândia	300.000	300.000
e) Sobradinho	200.000	200.000

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
f) Planaltina	400.000	400.000
g) SRIA	300.000	300.000
h) Ceilândia	100.000	100.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	5.500.000	5.500.000
I - Plano Piloto	2.000.000	2.000.000
II - Cidades Satélites:	3.500.000	3.500.000
a) Núcleo Bandeirante	300.000	300.000
b) Gama	600.000	600.000
c) Taguatinga	1.000.000	1.000.000
d) Brazlândia	50.000	50.000
e) Sobradinho	750.000	750.000
f) Planaltina	50.000	50.000
g) SRIA	550.000	550.000
h) Ceilândia	200.000	200.000
05 - Construção de Parques e Serviços Adminis - trativos nas Cidades Satélites:	1.000.000	1.000.000
a) Núcleo Bandeirante	100.000	100.000
b) Gama	100.000	100.000
c) Taguatinga	100.000	100.000
d) Brazlândia	150.000	150.000
e) Sobradinho	50.000	50.000
f) Planaltina	250.000	250.000
g) Ceilândia	250.000	250.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	1.656.500	2.676.500
I - Plano Piloto:	656.500	1.676.500
a) Jardim Zoológico	456.500	456.500
b) Jardim Botânico de Brasília	200.000	1.220.000
II - Cidades Satélites:	1.000.000	1.000.000
a) Construção do Centro de Atividades da Rua Cidade Livre	50.000	50.000
b) Construção da Unidade de Promoção Sócio-Comunitária da Metropolitana	50.000	50.000
c) Cobertura do Anexo II da Adminis - tração Regional do Gama	40.000	40.000
d) Parque Vivencial de Taguatinga	200.000	200.000
e) Terminal Rodoviário de Brazlândia	60.000	60.000
f) Obras de Melhoramentos na Praça da Quadra 15 de Sobradinho	100.000	100.000
g) Conclusão do Galpão Oficina do Centro de Artesanato de Planaltina	50.000	50.000
h) Construção do Centro Cultural de Planaltina	150.000	150.000
i) CAVE - SRIA	190.000	114.404
j) Feira da Guariroba/ Setor P. Sul de Ceilândia	100.000	39.000
l) Feira Central de Ceilândia	10.000	10.000
m) Construção de Abrigos para Passageiros de Táxis	-	75.596
n) Salão Comunitário de Ceilândia	-	61.000
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	4.408.340	4.408.340
I - Complementação do Sistema de Identifi - cação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	162.500	162.500
II - Pavimentação na Região Geoeconômica	800.000	800.000
III - Execução do Sistema Rodoviário do Dis - trito Federal	3.278.350	3.278.350
IV - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	167.490	167.490
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	350.000	350.000
a) Núcleo Bandeirante	14.000	14.000
b) Gama	40.000	40.000
c) Taguatinga	40.000	40.000
d) Brazlândia	40.000	40.000
e) Sobradinho	40.000	40.000
f) Planaltina	60.000	60.000
g) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	116.000	116.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites:	14.685.086	11.247.261
I - Execução do Emissário, Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgotos de Planaltina	4.520.738	4.520.738
II - Execução da Estação de Tratamento de Esgotos de Planaltina (Lagoa de Oxidação)	4.469.172	4.469.172
III - Complementação dos Interceptores 5 e 3 e Construção da Elevatória EE-1 de Esgotos do Gama	3.437.825	-
IV - Execução do Emissário Final de Esgotos do Gama	1.478.265	1.478.265
V - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	779.086	779.086
10 - Execução de obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	10.261.760	10.261.760
I - Construção e Equipamento do Hospital de Apoio	3.845.000	3.845.000
II - Aplicação Social de Informática em Serviços Básicos de Saúde do DF.	1.000.000	1.000.000
III - Reforma do Centro de Saúde do Guará I	14.100	14.100
IV - Reforma e Recuperação do Centro de Orientação Médica Psico-Pedagógica	155.100	155.100
V - Construção e Equipamento do Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante	910.860	910.860
VI - Construção do Pronto Socorro de Ceilândia	1.336.700	1.336.700
VII - Reforma, Recuperação e Ampliação do Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico	3.000.000	3.000.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	1.500.000	1.896.982
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.500.000	1.500.000
II - Construção do Centro Comunitário do Paranoá	-	396.982
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	5.927.080	5.927.080
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	500.000	500.000
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	205.000	205.000
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	705.000	705.000
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	820.000	820.000
V - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	3.697.080	3.697.080
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	2.540.000	2.540.000
I - Reservatório de Samambaia Sul, 10.000m^3	560.000	560.000
II - Melhorias nas Áreas dos Centros de Reservação	310.000	310.000
III - Substituição de Redes de Fibro-Cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	1.000.000	1.000.000
IV - Melhorias na Elevatória do Corguinho - Sobradinho	168.000	168.000
V - Melhorias na Rede de Distribuição de Água do Núcleo Bandeirante	502.000	502.000
14 - Execução de Obras e Reequipamentos de Orgãos e Residências Oficiais:	2.421.350	2.421.350
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Re - gistros e Respectivos Bens Móveis de Residências Funcionais	130.000	130.000
II - Reequipamento dos Orgãos da Secretaria de Finanças	700.000	700.000
III - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	1.441.350	1.441.350
IV - Estudos e Projetos de Obras na Estação Rodoviária de Brasília	50.000	50.000
V - Estudos e Projetos de Obras no Terminal Rodoferroviário de Brasília	100.000	100.000
15 - Sistema de Segurança Pública:	1.364.427	1.364.427
I - Plano de Edificações da SEP	500.000	500.000
II - Urbanização das Unidades da PM/DF no S.A.I.S	246.900	246.900
III - Construção e Reformas no Primeiro Grupamento de Incêndio	115.000	115.000
IV - Construção e Reforma no Segundo Grupamento de Incêndio	100.000	100.000
V - Construção e Reforma no Grupamento de Busca e Salvamento	60.320	60.320
VI - Construções na Policlínica	38.000	38.000
VII - Reforma no Pavilhão de Música	100.000	100.000
VIII - Construção de um (01) Quartel em Brazlândia	62.354	62.354
IX - Construção de um (01) Quartel em Planaltina	62.353	62.353
X - Obras no CEFAE	9.500	9.500
XI - Pavimentação Asfáltica na Ceilândia (CBDF)	40.000	40.000
XII - Reformas no Quartel do Comando Geral	30.000	30.000
16 - Aumento de Capital de Empresas:	2.000.000	12.637.825
I - CAESB	1.500.000	4.937.825
II - CODEPLAN	250.000	250.000
III - TCB	250.000	250.000
IV - CEASA	-	350.000
V - PROFLORA	-	350.000
VI - SHIS	-	6.500.000
17 - Proteção do Meio Ambiente Natural	1.500.000	1.500.000
18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.500.000	1.500.000
19 - Garantias	256.200	256.200
20 - Assentamento Populacional de Emergência inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	8.000.000	1.500.000
21 - A PROGRAMAR	-	141.726
S O M A	88.743.000	91.001.708
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEFE, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	8.500.000	8.500.000
T O T A L G E R A L	97.243.000	99.501.708

Aprovo a Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1985.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IX, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

RESOLVE:

Admitir , a partir de 15 de janeiro de 1985, MARIA TERESA DE CERQUEIRA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 506, para exercer o Emprego Permanente de Biólogo, Código LT-NS-728, Classe "A", Ref. 05, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1985.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 31.01.85 (Suplemento), pág. 29).

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ FERNANDO LENZI, Assistente de Gerência, matrícula 073, Símbolo EC-3, da TP/ISDF, para substituir PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA, Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, matrícula 091, Código LT-DAS-101.2, por o mesmo estar substituindo o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, no período de 25.01. a 23.02.85.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Admitir a partir de 23 de janeiro de 1985, SANDRA BARBOZA VIEIRA, matrícula nº 526, para ocupar o Emprego Permanente de BIÓLOGO, Código LT-NS-728, Classe "A", Referência 05, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 062, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 21, da TP/ISDF, para substituir LINCOLN MONTEIRO, Chefe da Seção de Administração do Hemocentro, matrícula 317, Código DAI-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04. a 23.02.85.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CÉLIA MOINHOS CARDOSO DE AZEVEDO, Biólogo, matrícula 194, Código LT-NS-728, Classe "B", Referência 13, da TP/ISDF, para substituir MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, Chefe do Núcleo de Laboratórios, matrícula 076, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04. a 23.02.85.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar MOUNA GHORAYEB ZAMBONI, Química, matrícula nº 542/ISDF, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Produção, Armazenamento e Distribuição do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS-101.2, da TP/ISDF, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, Biólogo, matrícula nº 195/ISDF, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Registro e Orientação de Doadores do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS-101.2, da TP/ISDF, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO, Biólogo, matrícula nº 195/ISDF, da Chefia do Núcleo de Produção, Armazenamento e Distribuição do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS-101.2, da TP/ISDF, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA UNIVERCINA BENITES FIUSA LIMA, matrícula nº 246/ISDF, Química, Código LT-NS-713, Referência 05, da Função de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF, Símbolo EC-03, a partir de 31 de janeiro de 1985, por motivo de transformação da função.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA UNIVERCINA BENITES FIUSA LIMA, matrícula nº 246/ISDF, Químico, Código LT-NS-713, Referência nº 05, para exercer a função de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF, Código LT-DAI-112.3, da TP/ISDF, a partir de 31 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA MARIA DO CARMO SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 19.606-1, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Informática, do Departamento de Transportes Urbanos-DTU, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 008/85, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos da Ordem de Serviço "SLU" nº 012/83, datada de 04 de maio de 1983 e, de acordo com o Edital nº 005/84-SLU, de 12/07/84, aos servidores constantes da relação anexa.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A O.S.Nº 008/85-SLU.

I - do emprego de GARI, Referência NM-09 da TESLP/SLU, para a categoria funcional de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Referência NM-13, da TESLP/SLU:

NOME	MATRÍCULA
JOACI RODRIGUES DE ARAÚJO	79.514-3
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	79.604-2

Brasília, 04 de fevereiro de 1985.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISIÇÕES Nº S 021,022, 023 e 024/85
INTERESSADOS: ANTONIO DE PÁDUA SILVA MIRANDA e outros
ASSUNTO: Diárias de Viagem

DESPACHO:

I — De acordo. Concedo 02 (duas) diárias, no valor de Cr$ 193.592, (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), ao servidor ANTONIO DE PÁDUA SILVA MIRANDA, matrícula nº 19.268-6, ocupante de cargo de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Homicídios Dolosos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Homicídios/CPE/PCDF; 02 (duas) diárias, no valor de Cr$ 193.592, (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), ao servidor PAULO CÉSAR, Delegado de Polícia, matrícula 21.033-1; 02 (duas) diárias, no valor de Cr$ 175.994, (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), ao servidor GILMAR SOARES FURTADO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.540-5 e 02 (duas) diárias, no valor de Cr$ 193.592, (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), ao servidor CARLOS CHAGAS, matrícula nº 20.953-8, ocupante de cargo de Direção Intermediária, de Chefe da Seção de Falsificações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Falsificações e Defraudações/CPE/PCDF, os quais se deslocaram desta Capital com destino às Cidades de Goiânia e Trindade/GO, a serviço desta Secretaria, no dia 14.01.85, retornando no dia 16.01.85;

II — Ao DAG, para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÃO Nº 029, 030 e 031/85
INTERESSADOS: Bel. JOÃO DE SOUZA AMORIM e outros
ASSUNTO: Diárias de Viagem.

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 96.796 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor JOÃO DE SOUZA AMORIM, Delegado de Polícia, matrícula 20.598-2, ocupante do cargo de Assistência Intermediária, Código DAI-112.3, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE; 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 96. 796, (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), ao servidor PAULO CÉSAR DE SOUZA RIBEIRO, Escrivão de Polícia, matrícula 18.720-8, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE; e 01 (uma) diária no valor de Cr$ 87.997, (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor ANTÔNIO ALBUQUERQUE SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 20.210-0, os quais, no absoluto interesse do serviço, deslocar-se-ão desta Capital para a cidade de Anápolis/GO no dia 30.01.85, com retorno previsto para o dia subseqüente.
II — Ao DAG, para providenciar.
III — Publique-se.

Brasília, 30 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES: Nºs 43, 44, 45, 46 e 47/85
INTERESSADOS: Bel. RAUL GUALBERTO FERNANDES e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 316.788 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor RAUL GUALBERTO FERNANDES, matrícula nº 20.195-2, ocupante do cargo de Direção Superior, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos: 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 290.388 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 18.720-8, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos; 03 (três) diárias no valor de Cr$ 263.991 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um cruzeiros), ao servidor ANDRÉ ORTIZ JÚNIOR, matrícula nº 24.095-8; 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 263.991 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um cruzeiros) ao servidor ACILINO DE ALMEIDA NETO, matrícula 19.227-9; 03 (três) diárias, no valor de Cr$ 263.991 (duzentos e sessenta e três mil, nocentos e noventa e um cruzeiros), ao servidor HILTON SOARES SACERDOTE, matrícula nº 19.562-6, os quais no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital para as cidades de Niquelândia e Goiânia/GO, no dia 07.02.85, com retorno previsto para o dia 10.02.85.
II — Ao DAG para providenciar.
III — Publique-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
C.G.C. Nº 00.070.698/0001-11

ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 16 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1985, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

I — Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1984, bem como das demonstrações financeiras respectivas e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; correção anual da e expressão monetária do capital e capitalização da mesma, após a qual o capital social da empresa passará de Cr$ 46.740.000.000 para Cr$ 141.945.478.217; decisão do Conselho de Administração.

II — Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação da remuneração destes últimos.

b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

I — Deliberação sobre proposta da Administração para aumento do capital social, de Cr$ 141.945.478.217 para Cr$ 152.950.000.000, mediante a utilização de reservas livres e créditos de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

II — Alteração estatutária.

III — Assuntos administrativos, eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 11 de fevereiro de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 13, 14 e 15)

S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados, os senhores acionistas do S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à SHLS 716 Bloco "C", desta capital no dia 26 de fevereiro de 1985 às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA;
b) — ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA;
c) — ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

A DIRETORIA
Dr. HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Administrativo

(DAR - Cr$ 127.488) (Dias 13, 14 e 15)

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados, os senhores acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à SHLS 716 Sul Bloco "C" desta Capital no dia, 26 de fevereiro de 1985 às 8:00 horas, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — RENUNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA
b) — ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA
c) — ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1985

Diretor Presidente: Dr. JOSÉ DO PATROCINIO LEAL. Diretor Técnico: Dr. ERALDO PINHEIRO PINTO. Diretor Administrativo: Dr. HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Financeiro: Dr. JOSÉ CARDOSO MACHADO.

(DAR - Cr$ 119.520) (Dias 13, 14 e 15)

Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.

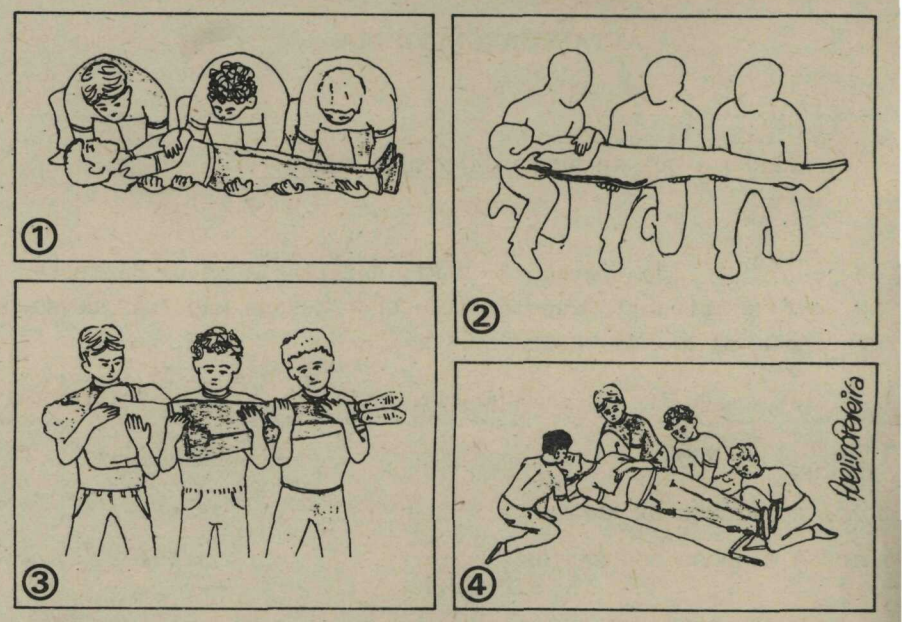


21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·